



## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

**3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022** que tem por objeto a contratação de serviço de Monitoramento de rádios (auditação/monitoramento) com rastreamento 24 horas por dia, em tempo real (com delay máximo de 120 segundos), para acompanhamento e audição de veiculação de matérias, spots e entrevistas disponibilizadas às emissoras, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Contratada **Audiency Brasil Tecnologia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): [dcsc@alesc.sc.gov.br](mailto:dcsc@alesc.sc.gov.br), representada neste ato pelo Coordenador de Gestão e Publicidade, **Roberto Carlos Garcia**, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, resolve, em consonância com o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, apostilar o Contrato nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.3" do Contrato Original, com base no IGP-M - Índice Geral de Preços – Mercado, acumulado no período de **março/2025 a fevereiro/2026**, cujo índice foi -2,666800 % (2284534), com efeitos a contar de **28/03/2026**.

1.2. Diante do acima exposto, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 11.209,05** (onze mil duzentos e nove reais e cinco centavos), e o valor anual passa a ser de **R\$ 134.508,60** (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Quantidade Total | Valor base     |              |             | Valor reajustado          |                         |                        |
|------------------|----------------|--------------|-------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|
|                  | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual | Valor Unitário Atualizado | Valor Mensal Atualizado | Valor Anual Atualizado |

|     |           |               |                |           |               |                |
|-----|-----------|---------------|----------------|-----------|---------------|----------------|
| 285 | R\$ 40,41 | R\$ 11.516,85 | R\$ 138.202,20 | R\$ 39,33 | R\$ 11.209,05 | R\$ 134.508,60 |
|-----|-----------|---------------|----------------|-----------|---------------|----------------|

## CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **28/03/2026**.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este apostilamento.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

### CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(ALESC)

Roberto Carlos Garcia  
Coordenador de Gestão e Publicidade



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 06/05/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2288281** e o código CRC **11B85BB0**.